



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 12.962 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 11.740, de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMS nº 03, de 07 de junho de 2016, Resolução CMS nº 01, de 05 de janeiro de 2017, o disposto na Lei nº 2.690 de 18 de abril de 1.991 e alterações posteriores, e o disposto na Lei nº 6.552, de 06 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo Administrativo nº 840/2017,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I, a alínea “b” do inciso II, as alíneas ‘a’ e ‘d’ do inciso III e as alíneas ‘a’, ‘d’, ‘f’ e ‘h’ do inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 11.740, de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º-.....

I -

*Titulares: Dr. José Roberto Stefani;
Luiz Carlos Medeiros de Paula;*

*Suplentes: Rogério Giora Pereira;
Mônica Rodrigues da Costa;*

II -.....

b)

*Titular: Ronaldo José Garcia;
Suplente: Marco Antonio Barroca;*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

III-

a)

*Titular: Heleno da Silva Luiz Júnior;
Suplente: Cândida Acácia Almeida Silva Araújo;*

d)

*Titular: Marcos Rodolfo Firmino Pinto;
Suplente: Mariana Bianchi;*

IV-

a)

*Titular: Luiz Fernando de Oliveira Wolf;
Suplente: Ana Lúcia Fenício Bonesso;*

d)

*Titular: Evandro Jacintho da Silva;
Suplente: Cláudio Denni;*

f)

*Titular: Rogério Gottardi de Moraes;
Suplente: Reginaldo de Souza Moura;*

h)

*Titular: José Marques Caldeira Filho;
Suplente: Rubens Martins Pereira;" (NR)*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de janeiro de 2017.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO